**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br**Gabinete da Presidência**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021	
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 007/2021
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA.	
CONTRATADO: T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	
VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)	
RATIFICAÇÃO: 01/02/2021	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
	0101 – Câmara Municipal
	2002 – Gestão da Câmara Municipal
	33.90.30.00 – Material de Consumo
CONTRATO Nº 011/2021	DATA DO CT: 01/02/2021
EXERCÍCIO: 2021	



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

SUMÁRIO

1. - AUTUAÇÃO

2. - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA A T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

3. - PROPOSTA DE T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

4. - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. - OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. - OFÍCIO REQUISITÓRIO

7. - DESPACHO

8. - PARECER JURÍDICO

9. - ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

10. - CONTRATO

11. - EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

1. AUTUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexó entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº 011/2021. Assim para constar eu, Michel Evangelista de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

2. OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

Ofício

À T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, visando atender às necessidades deste Legislativo.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

ROQUE BORGES DO NASCIMENTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

3. PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

4. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



16552817/0001-02

T A SANTANA COMÉRCIAL DE
ALIMENTOS LTDA-EPP

AV. PAULO PORTELA, 200 CENTRO
CEP 45.615-000
BUERAREMA - BA

Câmara Municipal de Buerarema

Lista de Compras

Alimentos	Quantidade	Preço	Limpeza	Quantidade	Preço	Utilidades	Quantidade	Preço
Açúcar	30 kg	80,00	Água Sanitária	10 litros	12,00	Fósforo	1 pacote	3,00
Biscoito	20 pacotes	57,00	Álcool em Gel	1 ou 2 vasos	—	Guardanapo de Papel	10 pacotes	25,00
Café	12 pacotes	42,00	Galão de 5L	20 litros	56,70	Bom Ar	5 unidades	33,70
Leite	5 pacotes	32,00	Desinfetante	8 vasos	9,80	Coador	2 unidades	5,50
Manteiga	1 unidades	17,50	Detergente	2 sacos	2,00	Papel Toalha	6 pacotes	27,50 10un
Nescau	5 unidades	31,00	Esponja de Aço	8 esponjas	5,00	Pano de Prato	10 ou mais	28,90
			Esponja de Pia	6 unidades	20,49	Copos Descartáveis (Água e Café)	4 unidades de cada (café e água)	200 ml = 17,50 café = 6,50
			Flanelas			Garrafas Térmicas	3	66,00
			Inseticida	3 unidades	26,65	Toalha plástica	2	—
			Lustra-móveis	5 unidades	30,70	Leiteira para café	2	—
			Luvas Plásticas	4 pacotes	—	Lixeira	3	—
			Sabão em Barra	1 pacote	10,70	Jarra para Suco	2	—
			Sabão em Pó	1 pacote de 1 kg	2 de 400g 9,70	Bom Ar	5 unidades	32,00
			Sacos de Lixo		4,00			

			Sabonete Líquido	4 unidades		Veja	2 unidades	
			Papel Higiênico	1 fardo	36,80 16 un	Pano pra limpeza	5 unidades	33,00
			Cera Líquida	5 unidades	30,25			
			Pedra Sanitária	16 unidades	25,00			

			Sabonete Líquido	4 unidades		Veja	2 unidades	
			Papel Higiênico	1 fardo	36,80 16 un	Pano pra limpeza	5 unidades	33,00
			Cera Líquida	5 unidades	30,25			
			Pedra Sanitária	16 unidades	25,00			

PODER LEGISLATIVO



mk

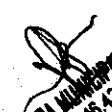
279 **Câmara Municipal de Buerarema**
Lista de Compras

Alimentos	Quantidade	Preço	Limpeza	Quantidade	Preço	Utilidades	Quantidade	Preço
Açúcar	30 kg	83,70	Água Sanitária	10 litros / 39	33,90	Fósforo	1 pacote	3,10
Biscoito	20 pacotes	299 59,60	Álcool em Gel	1 ou 2	—	Guardanapo de Papel	10 pacotes	25,50
Café 385	12 pacotes	46,38	Galão de 5L	vasos	—		2,55	
Leite 7,25	5 pacotes	36,25	Desinfetante	20 litros 241	58,80	Bom Ar	5 unidades 6,99	34,95
Manteiga 19,79	1 unidades	19,79	Detergente 129	8 vasos	10,32	Coador	2 unidades 2,82	5,64
Nescau 6,95	5 unidades	34,75	Esponja de Aço	2 sacos 1,15	2,30	Papel Toalha	6 pacotes 4,69	28,14
			Esponja de Pia	8 esponjas 6,69	5,52	Pano de Prato	10 ou mais 3,55	35,5 JOUN
			Flanelas	6 unidades 3,59	21,54	Copos Descartáveis (Água e Café)	4 unidades de cada (café e água)	200 ml = 18,25 café = 7,00
			Inseticida	3 unidades 9,49	28,47	Garrafas Térmicas	3 22,39	67,05
			Lustra-móveis	5 unidades 6,25	31,25	Toalha plástica	2	—
			Luvas Plásticas	4 pacotes	—	Leiteira para café	2	—
			Sabão em Barra	1 pacote 10,99	10,99	Lixeira	3	—
			Sabão em Pó	1 pacote de 1 kg	2 ou 4008 9,96 ou 0	Jarra para Suco	2	—
			Sacos de Lixo		4,15	Bom Ar	5 unidades	34,95

mk SUPERMERCADOS
CNPJ: 08.402.781/0001-52

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CNPJ: 16.420.457/0001-85
Rogério Borges do Nascimento
Presidente

			Sabonete Líquido	4 unidades		Veja	2 unidades	
			Papel Higiênico	1 fardo	38,24 c/16	Pano pra limpeza	5 unidades 6,99	34,95
		6,25	Cera Líquida	5 unidades	31,25			
			Pedra Sanitária	16 unidades 1,59	25,44			191,58


 CÂMARA MUNICIPAL DE GUERANIL
 CNPJ: 16.420.457/0001-96
 Roque Borges do Nascimento
 Presidente

191,58

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Buerarema

Lista de Compras

Alimentos	Quantidade	Preço	Limpeza	Quantidade	Preço	Utilidades	Quantidade	Preço
Açúcar	30 kg	84,00	Água Sanitária	10 litros	14,50	Fósforo	1 pacote	3,30
Biscoito	20 pacotes	61,50	Álcool em Gel	1 ou 2 vasos	—	Guardanapo de Papel	10 pacotes	27,80
Café	12 pacotes	47,80	Desinfetante	20 litros	60,00	Bom Ar	5 unidades	36,50
Leite	5 pacotes	38,70	Detergente	8 vasos	11,20	Coador	2 unidades	5,90
Manteiga	1 unidades	90,50	Esponja de Aço	2 sacos	2,80	Papel Toalha	6 pacotes	29,90
Nescau	5 unidades	36,00	Esponja de Pia	8 esponjas	6,40	Pano de Prato	10 ou mais	38,90
			Flanelas	6 unidades	23,00	Copos Descartáveis (Água e Café)	4 unidades de cada (café e água)	200 ml = 20,75 café = 8,50
			Inseticida	3 unidades	31,60	Garrafas Térmicas	3	—
			Lustra-móveis	5 unidades	32,86	Toalha plástica	2	—
			Luvas Plásticas	4 pacotes	—	Leiteira para café	2	—
			Sabão em Barra	1 pacote	12,50	Lixeira	3	—
			Sabão em Pó	1 pacote de 1 kg	20 de 400 g 11,50	Jarra para Suco	2	—
			Sacos de Lixo		4,90	Bom Ar	5 unidades	37,50

SUPERMERCADO CORREIA
SANTANA LTDA

EMP. 07.081.192/0001-42

			Sabonete Líquido	4 unidades		Veja	2 unidades	
			Papel Higiênico	1 fardo	40,00 C/16	Pano pra limpeza	5 unidades	37,90
			Cera Líquida	5 unidades	34,50			
			Pedra Sanitária	16 unidades	29,50			



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Câmara Municipal de Buerarema

Para: Setor Contábil

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

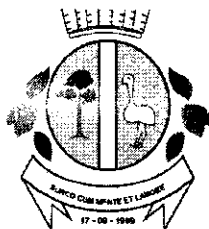
Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema, pelo período de 12 meses.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,


Michel Evangelista de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

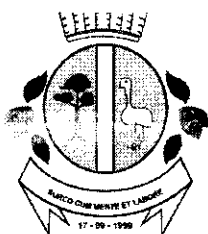
Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

5. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício Processo Administrativo 011/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para locação de sistema.

b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

0101 – Câmara Municipal

2002 – Gestão da Câmara Municipal

33.90.30.00 – Material de Consumo

Atenciosamente,



Marcus Vinicius Sobrinho Sousa
Contador
CRC/Ba 039093/O



CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

6. OFÍCIO REQUISITÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Ofício

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para a Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema, através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

AO EXMO. SR. Presidente,

Estando ciente da necessidade municipal de Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.


Michel Evangelista de Souza
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

7. DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Buerarema, 01 de fevereiro de 2021.

Roque Borges do Nascimento

Presidente



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

8. PARECER JURÍDICO



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA PELO PRAZO DE 12 MESES.

I – SITUAÇÃO FATÍCA:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buerarema indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, objetivando a Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3. O art. 24 da Lei 8.666/93 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 25, que trata das inexigibilidades, o art. 24 veicula rol exaustivo.

4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública "ressalvados os casos especificados na legislação".

5. Segunda precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – CONCLUSÃO:

Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

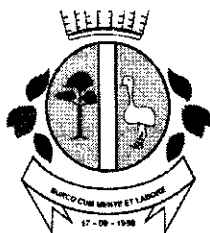
Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,

S.M.J.

BUERAREMA, 01 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
OAB/BA 26.001



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

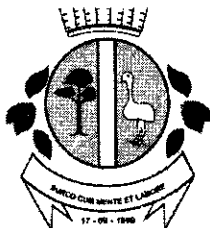
Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

9. ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 16.552.812/0001-02, residente à Avenida Paulo Portela, 200, Centro, Buerarema-BA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

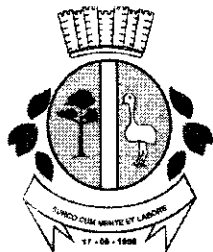
FUDAMENTO LEGAL— art. 24, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, 01 de fevereiro de 2021.


Roque Borges do Nascimento

Presidente da Câmara



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 07/2021, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 01/02/2021.

Buerarema - Bahia, 01 de Fevereiro de 2021.

Roque Borges Nascimento

Presidente da Câmara



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2021

O Presidente da Câmara de Buerarema - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema de 01/02/2021 a 31/12/2021.

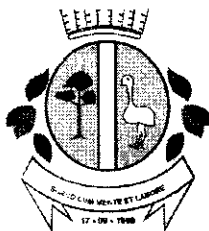
Sendo ratificada a contratação da empresa: T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 16.552.812/0001-02.

Buerarema - Bahia, 01 de Fevereiro de 2021.

Roque Borges Nascimento
Presidente da Câmara

Michel Evangelista de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

10. CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 11/2021

Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA E T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, com sede à Avenida Góes Calmon, 659, centro, Buerarema-Bahia, CNPJ nº 16.420.457/0001-95 neste ato representado por seu Presidente, **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF - sob o nº 531.410.165-34 e portador do RG. nº 03944001-00 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 16.552.812/0001-02, residente à Avenida Paulo Portela, 200, Centro, Buerarema-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente contrato a Aquisição de material de consumo tipo GÊNERO ALIMENTÍCIO e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

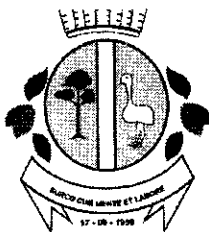
DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) durante o exercício de 2021 (fevereiro/dezembro).

Parágrafo Primeiro. O valor mensal será variável compreendendo o consumo de aquisição do material licitado.

Parágrafo segundo. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

Parágrafo quarto. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal

2002 – Gestão da Câmara Municipal

3390.30.00.00 – Material de Consumo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** obriga-se a:

4.1) colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

4.2) comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

4.3) permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

4.4) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

4.5) custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

5.2) De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do presente contrato é a Locação de sistema integrado de gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.

5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "*jus*" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá como fiscal o **Sr. Valdir Braz dos Santos**, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, no período de 01/02/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

Gabinete da Presidência

DO FORO

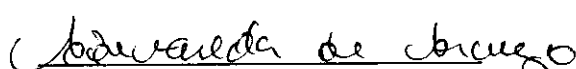
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Buerarema como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

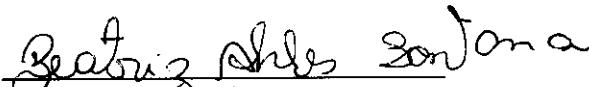
E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Buerarema, em 01 de janeiro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BAHIA
ROQUE BORGES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 16.552.812/0001-02


1ª Testemunha
CPF Nº


2ª Testemunha
CPF Nº



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

11. EXTRATO DE CONTRATO



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Roque Borges do Nascimento.

CONTRATADO: T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 16.552.812/0001-02, residente à Avenida Paulo Portela, 200, Centro, Buerarema-BA.

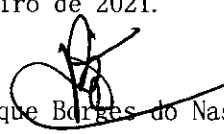
OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo gênero alimentício e material de limpeza para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema.

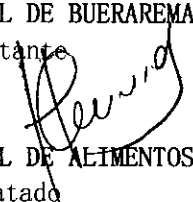
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 11/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). O pagamento será efetuado em parcelas mensais variáveis, conforme consumo de aquisição do material licitado, até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Buerarema - Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.


Roque Borges do Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Contratante


T A SANTANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Contratado